ANEXO I-EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 01/2016 DOSREQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGOS NIVEL SUPERIOR CARGO 101 ANALISTA DE SISTEMAS

Requisitos:Superior Completo - Curso de Processamento de Dados e Registro no Conselho Regional de Informática;

Atribuições:Traduzir em linguagem de computador o serviço desenvolvi do pelo Analista de Sistemas, desenvolverem trabalhos de montagens, depuração e teste de programas; executar serviços de manutenção nos programas existentes e estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automático dos dados:

1. Efetuar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas para verificar a natureza e a fonte dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa; 2. Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação de dados a tratar e as operações do computador e levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias. Para atender as necessidades estabelecidas; 3. Converter os fluxogramas em linguagem fonte, utilizando formulários de codificação, para possibilitar sua compilação; 4. Efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador empregado; 5. Realizar testes, empregando dados de amostra do programa desenvolvido. Para testar a validade do mesmo e efetuar as modificações necessária; 6. Efetuar manutenção dos programas, baseando-se nas instruções de execução. Analisando e identificando os pontos a serem modificados. Recodificando as instruções, submetendo os programas à compilação, testando e documentando-o, a fim de possibilitar o aumento permanente da eficiência das aplicações; 7. Preparar manuais, instrução de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e usuários e solucionar possíveis dúvidas; 8. Auxiliar na análise dos programas, catalogando-os em pasta e/ou arquivos e enviando à operação as informações necessárias, a fim de atender às necessidades dos usuários; 9. Manter pastas de documentos de programas acrescentando novos documentos resultantes de testes realizados, a fim de deixá-los em condições de utilização; 10. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 102 ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Superior completo – Curso de Serviço Social, Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

Atribuições: Prestar serviço de âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicandométodos e processos básicos de servico social, coordenar e executar as tarefas pertinentes àpolítica de benefício dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação eampliação. Organizar, difundir, implantar e acompanhar a política na área social estabelecendodiretrizes de ação em conjunto com as estruturas existentes no Município; Participar na elaboração de planos, programas e projetos ligados a área social; Propor, cancelar, reduzir ou ampliar subvenções através da análise e emissão deparecer técnico; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos;Realizar estudos e pesquisas, interpretar e compreender os fatos, tendo em vista oconhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e açõescorrespondam às reais necessidades da população:Organizar e/ou participar de encontros treinamentos com agentes, técnicos entidadessociais e/ou grupos comunitários, para discutir o trabalho social e paraaperfeiçoamento técnico; Cadastrar as entidades sociais existentes no Município; Constatar e conhecer suas atividades, buscando evitar duplicidade de atenção; Facilitar a utilização das mesmas quando do encaminhamento da clientela; conhecer adinâmica do trabalho desenvolvido; Conhecer as condições existentes para execução dos trabalhos; Priorizar as entidades a receber maior atenção em vista de seus objetivos e potenciaisa serem desenvolvidos;Manter informadas as entidades e o usuário sobre os recursos existentes reina-las buscando aperfeiçoar os métodos assistenciais adotados Implantar e implementar programas que atendam população com problemas especiais, principalmente junto aqueles que sofrem efeitos da marginalidade social (criançasabandonadas, migrantes, mulheres, desempregados, idosos, alcoólatras, mendigos,

bóias – frias, gestantes, deficientes mentais e físicos);Implantar e operacionalizar programas sociais de esfera Estadual e Federal a nívelMunicipal;Fazer com que a assistência seja instrumento de promoção da população atendida,observando que a unidade não assuma postura paternalista;Organizar fichários de usuários, número de atendimento e tipo de beneficio prestado àclientela; Implantar programas que envolvam a família num processo de participação ediscussão sobre as conseqüências da desagregação familiar, criando alternativas deprevenção; Prestar atendimento à criança carente através de ação preventiva e da integração dosserviços públicos e entidades comunitárias;Buscar entender a necessidade de creches para menores procedentes de família debaixa renda; Implantar programas de atendimento à criança e ao adolescente órfão e abandonado,com a participação da população no processo de atuação junto aos mesmos;Prestar atendimentos aos alunos que, por motivos diversos, encontram dificuldadesrelacionadas ao rendimento escolar ou em permanecer na Instituição de Ensinoadotando medidas que buscam combater situações de repetência e evasão escolar;Viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes;Prestar assistência ao idoso carente, implantando programas de valorização destafaixa etária, de sua história de vida, buscando voltar à atenção da comunidade a suapessoa;Participar da elaboração de planos de trabalho na área da saúde preventiva;Prestar assistência social ao educando e a família;Favorecer a

relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participaçãodestas no processo ensino-aprendizado; Orientar e acompanhar associações de pais e mestres; Colaborar na aproximação das áreas: aluno, escola, família e comunidade; Realizar pesquisas e levantamento de dados sobre as condições habitacionais do Município, visando estimular a implantação de programas de habitação; Restabelecer critérios com a população a ser beneficiada pelos programas habitacionais, zelando para que haja reciprocidade de participação na efetivação do

empreendimento; Promover estudos e executar ação com o fim de intervir nos processos dereassentamentos urbanos da população de baixa renda e que tenha sido vítima decalamidades ou processo de desapropriação, que os levaram a desajuste sociais; Criar espaço para treinamento de mão-de-obra na busca da economia e/ou melhoriade renda; Criar programa de valorização da cultura do povo através do levantamento de uso deervas medicinais, da valorização do artesanato local; Estimular a iniciação e organização de grupos comunitários em nível de bairro, distrito (associações, conselhos, grupos de vizinhança, de jovens, clubes, cooperativas) que favoreçam a mobilização da população na resolução de seusproblemas; Orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os programas de trabalhodesenvolvidos nos bairros e vilas da sede e do interior, que tenham algum vínculocom a Prefeitura Municipal, zelar para que os mesmos se desenvolvam de maneiraintegrada; Colaborar com o grupo de Recursos Humanos na área de treinamento e admissão depessoal, desenvolvendo atividades que propiciem o aperfeiçoamento dos funcionáriose seu bem-estar; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades daentidade.

CARGO 103 CIRURGIÃO DENTISTA

Requisitos: superior completo – Curso de Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);

Atribuições:Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para eliminar germes causadores do processo infeccioso Peri apical; Infiltrar medicamentos anti-sépticos, antiinflamatórios, antiibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; Executar o vedamento dos condutos radiculares servindo-se de material obturando, para a conservação do dente correspondente; Aplicar flúor nos dentes, servindo-se de técnicas adequadas de fluoretação, para reduzir a incidência de instalação de cáries Controlar a posição dos dentes de leite na arcada dentaria das crianças, orientando os pais, quanto à necessidade de exames clínicos periódicos, para possibilitar a erupção dos dentes permanentes; Tirar radiografías dentárias e da região craniofacial, revelar e interpretar as mesmas, empregando métodos rotineiros, para diagnosticar afecções; Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Analisar as condições do aparelho mastigador, estudando a forma de implantação dos dentes, estruturas periodentais, maxilares, articulações temporomandibulares, seus músculos e ligamentos associados aos demais anexos, para elaborar o plano de melhor aproveitamento dos componentes naturais e assegurar a boa estabilidade dos aparelhos protéticos; Aplicar anestesia troncular gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto a clientela e facilitar o tratamento; Extrair as raízes dos dentes utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais para prevenir infecções mais graves; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos;Desenvolver trabalhos educativos, orientando os pacientes sobre a importância da prevenção das doenças da cavidade bucal; Registrar trabalhos realizados e solicitados a outra especialidade, na respectiva ficha clínica, para fins de acompanhamento e informações necessárias a continuidade do tratamento; Preencher mapas estatísticos, registro de produção diária e controle de aproveitamento das consultas diárias, encaminhando as informações e certificandose da exatidão dos dados registrados; Receitar e fornecer atestados, quando necessário; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com necessidades da entidade.

CARGO 104 ENFERMEIRO

Requisitos: superior completo- Curso de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN):

Atribuições: Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participando da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade. Coordenar as ações de saúde desenvolvidas na área enfermagem na pré e pósconsulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniões com a comunidade; Coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consultam médica visita a pacientes; Participar de equipes multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestados ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de diagnostico de saúde da área, analisando dados de mobilidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos; Elaborar rotinas e normas técnicas de enfermagem, em consonância com as demais áreas; Participar na previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição; Efetuar pesquisas relacionadas á área de enfermagem, visando contribuir para o

aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; Realizar supervisão e treinamento do pessoal de enfermagem; Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, a família e comunidade; Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 105 ENGENHEIRO AGRONOMO

Requisitos: 3º grau completo - Curso de Agronomia e Registro no Conselho Regional de Agronomia;

Atribuições: Programar, orientar e supervisionar atividades laboratoriais, de vigilância sanitária e epidemiológica. Planejar e coordenar projetos de integração agropecuária, realizando experimentos com pasto, silagem, feno, adubação verde, preparo de solo e controle biológico de pragas; emitir relatórios informativos aos órgãos de pesquisa; efetuar a divulgação dos projetos desenvolvidos. Projetar, executar e operacionalizar serviços especializados relativos à adubação, plantio e combate às pragas, colheita e beneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola, controle de erosão e proteção ao meio ambiente, e industrialização de produtos alimentícios de origem vegetal e animal; Projetar e supervisionar a construção de instalações específicas para armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistema de irrigação e drenagem para fins agrícolas e construções rurais; Assessorar e prestar assistência técnica aos produtores rurais; Realizar estudos da viabilidade econômica da exploração das diferentes culturas; Promover e participar de eventos educativos e informativos ligados ao setor; Promover, estimular e executar atividades relativas aos programas da Secretaria; Participar, orientar e acompanhar discussão sobre a política desenvolvida no setor agropecuário e abastecimento alimentar, visando estabelecer prioridades e metas a serem atingidas; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 106 FARMACEUTICO

Requisitos: superior completo - Curso de Farmácia e Registro no Conselho dos Farmacêuticos;

Atribuições: Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza , bem como programar, orientar e supervisionar atividades laboratoriais, de vigilância sanitária e epidemiológica. Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas á equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do produto fabricado; Realizar pesquisa na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento da prestação de serviços de saúde; Participar da provisão, previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição e prestando assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas especifica operacionalização de processos; Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes a medicamentos; Participar de equipe multiprofissional no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoando dos serviços prestados; Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

CARGO 107 FISIOTERAPEUTA

Requisitos: superior completo - Curso de Fisioterapia e Registro no Conselho Regional dos Fisioterapeutas;

Atribuições: Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; executar a reabilitação física e psíquica dos pacientes. Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, efetuando estudos do caso, indicando e utilizando recursos fisioterapêuticos adequados para reabilitação do paciente; Avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico dos pacientes, realizando exames de prova de função física, discutindo casos clínicos específicos, promovendo o tratamento fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o processo individual do paciente; Exercitar a reabilitação física e psíquica de pacientes, orientando nas execuções dos exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados; Participar de equipe multiprofissional no planejamento e estudo de casos, para adequação e promoção ao individuo; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

CARGO 108 MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos: superior completo - Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

Atribuições: Prestar atendimento médico em clinica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública. Prestar atendimento médico, ambulatório e hospitalar, encaminhando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando consulta em documento próprio e encaminhando-as aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínicas, cirúrgica ambulatorial e demais especialidades, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área de atuação, analisando dados de mobilidade e mortalidade, verificando serviços e a situação da saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantadas e/ou implementadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e analisando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao individuo; Participar da elaboração e/ou de normas e rotinas, visando à

sistematização e melhoria da qualidade das ações da saúde prestados; Delegar funções a equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando e supervisionando as atividades delegadas; Emitir quando necessário atestado médico para fins de dispensa de trabalho; Realizar exames pré-admissionais, avaliando as condições gerais de saúde do candidato em relação ao cargo a que se destina; Assessorar a comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA, proferindo palestras e debates, analisando ocorrências de acidentes de trabalho, auxiliando na convenção de seus objetivos; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

CARGO 109 MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Requisitos: superior completo – Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); com especialização em ginecologia e obstetra

Atribuições: Prestar atendimento médico em clinica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame clínico geral, ginecológico e obstétrico; 2- solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; 3- controlar a pressão arterial e o peso da gestante; 4- dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; 5- preencher fichas médicas das clientes; 6- auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; 7- atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; 8- prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; 9- prescrever tratamento adequado; 10- participar de programas voltados para a saúde pública; 11- exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; 12- solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; 13- executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão

CARGO 110 MÉDICO PEDIATRA

Requisitos: superior completo – Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); com especialização em Pediatria

Atribuições:Prestar atendimento médico em clinica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

Examinar os pacientes internos e em observação; 2- avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; 3atender diversas consultas médicas em ambulatórios, e unidades sanitárias; 4- avaliar ao estágio de crescimento e
desenvolvimento dos pacientes; 5- estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação,
tratamento e dietas especiais; 6- prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou
designado pela chefia imediata; 7- orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de
competência 8- participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado, 9- zelar pela manutenção e ordem dos
materiais, equipamento e local de trabalho 10- qualificar e codificar doenças operações e causa de morte, de
acordo com o sistema adotado; 11- atender crianças e adolescentes prestando assistência médica integral; 12executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CARGO 111 MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Superior Completo - Veterinário e Registro no Conselho Regional de Veterinários;

Atribuições: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Zelar pelo bemestar animal. Programar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à higiene de alimentos, profilaxia e controle de zoonoses. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. 2-Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. 3-Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. 4- Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. 5- Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. 6- Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. 7- Realizar eutanásia e necropsia animal. 8- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 9- Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 11- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 12- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 13- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO 112 NUTRICIONISTA

Requisitossuperior completo – Curso de Nutricionista e Registro no Conselho Regional da categoria profissional:

Atribuições: Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação e serviços de alimentação e nutrição. Assistência e educação nutricional a coletividade ou individual, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética. Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específica da faixa etária atendida; Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre avaliação da criança e da família; Participando de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar

políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos; Promover educação, orientação e assistência nutricional a coletividade, para atenção primaria em saúde; Elaborar e realizar legislação própria da sua área de atuação; Contribuir no planejamento, execução e analise de inquéritos e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados á sua área de atuação; Realizar vigilância alimentar e nutricional; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagem em recursos humanos em saúde; Participar de câmara técnica de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Promover programas de educação alimentar e orientação sobre manipulação correta de alimentos; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional; Desenvolver pesquisa e outros relacionados à sua área de atuação; Colaborar na formação de profissionais na área de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata. Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

CARGO 113 PEDAGOGO

Requisitos: Superior Completo em Pedagogia, com registro no Ministério da Educação eCultura - MEC

Atribuições:O profissional atua, principalmente na área educacional, onde auxilia o aluno nosaspectos sociais, individuais e profissionais, devendo verificar suas aptidões, habilidades, qualidades e identificar suas deficiências. Coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento dosistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas neles empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas; Programar, orientar e revisar os temas a serem estudados para o aperfeiçoamentodo sistema educacional vigente; Participar, estudar e elaborar programas de desenvolvimento de recursoshumanos; Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais; Emitir parecer em assuntos de sua especialidade e/ou competência; Realizar reuniões com pais e mestres; Realizar reuniões com conselho tutelar para explanar orientações ou sanardúvidas, bem como realizar encaminhamentos; Realizar palestras, seminários e conferências de interesse educacional; Fornecer dados estatísticos e relatórios de suas atividades; Auxiliar as autoridades de nível superior no âmbito de sua competência; Supervisionar e coordenar pesquisas de natureza técnico-pedagógica; Executar outras atividades compatíveis com o cargo;

CARGO 114 PEDAGOGO SOCIAL

Requisitos: Superior Completo em Pedagogia, com registro no Ministério da Educação eCultura - MEC

Atribuições:O profissional atua nos processos de ressocialização de adolescentes, em acolhimentoinstitucional, que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, desenvolvendo trabalhos culturais e artísticos para cooperar com o desenvolvimento social ehumano. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais:Estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas:Promover debates sócio-educativos com os grupos de famílias e adolescentes nasituação de cumprimento de medidas sócio educativa; Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional;Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões sócio-educativas;Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões sócioeducativas; Avaliar os processos pedagógicos das reuniões sócio-educativas; Fornecer suporte às famílias do atendidas pelos programas em conformidade com lei; Priorizar as orientações técnicas e diretrizes da NOB/SUAS, PNAS;Integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho dos programas e nodesenvolvimento do processo sócio educativo; Participar da execução das ações pedagógicas; Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentesáreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectandopossíveis inadequações; Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos sócioeducativos, com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação deprogramas e projetos sócio-educativos; Prestar atendimento pedagógico; Efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhosdesenvolvidos;Implantar e desenvolver atividades;Executa outras atividades correlatas.

CARGO 115 PROFESSOR DE ARTE

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes, Educação Artística e/ou Artes Visuais

Atribuições: Ministrar aula e orientar a aprendizagem do aluno promovendo o interesse pela arte. Ministrar aulas de Educação Artística e elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os serviços da equipe pedagógica, planejando nas horas-atividade, estratégias de trabalho e encaminhamentos adequados para os conteúdos de sua área; Estimular a criança para a percepção estética da realidade, ampliando a sua leitura de mundo por meio de atividades lúdicas contextualizadas, que permitam ao aluno perceber a presença da arte no seu cotidiano; Realizar atividades que contemplem as diferentes linguagens: música, teatro, dança e artes visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento da criança. Participar de reunião, conselhos de classe e cursos de auto-aprimoramento; Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico, através do diário de classe, formulários com notas, faltas, plano de aula, atividades extracurriculares e outros; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO 116 PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

Requisitos: Ensino Superior em Educação Física (Licenciatura) com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC

Atribuições: Promove na área escolar a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando eorientando os alunos. Orienta tecnicamente, as diversas equipes esportivas. Orienta asprovidências quanto a transporte e alojamento para as equipes. Promove a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, na rede municipal deensino; Ensina os princípios e regras das atividades esportivas, orientando a execução dasmesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutençãode boas condições físicas e mentais dos alunos; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação denecessidades e capacidades e nos objetivos visados, coordenando a execuçãodessas atividades; Atua como técnico de equipes que representam o Município, em competições esportivas de âmbito estadual em diversas modalidades; Planeja e desenvolve o treinamento das equipes, quer na sua parte defundamentos, quer na sua parte tática, quer na sua parte de preparação física; Orienta e participa da organização dos jogos, no que diz respeito ao transporte, material esportivo, alojamento, alimentação, etc., para os atletas; Executa outras tarefas correlatas

CARGO 117 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL

Requisitos: Ensino Superior em Educação Física (Bacharelado) com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC

Atribuições: Promove na área escolar a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando eorientando os alunos. Orienta tecnicamente, as diversas equipes esportivas. Orienta asprovidências quanto a transporte e alojamento para as equipes. Promove a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, na rede municipal deensino; Ensina os princípios e regras das atividades esportivas, orientando a execução dasmesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutençãode boas condições físicas e mentais dos alunos; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação denecessidades e capacidades e nos objetivos visados, coordenando a execuçãodessas atividades; Atua como técnico de equipes que representam o Município, em competições esportivas de âmbito estadual em diversas modalidades; Planeja e desenvolve o treinamento das equipes, quer na sua parte defundamentos, quer na sua parte tática, quer na sua parte de preparação física; Orienta e participa da organização dos jogos, no que diz respeito ao transporte, material esportivo, alojamento, alimentação, etc., para os atletas; Executa outras tarefas correlatas

CARGO 118 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Habilitação em Língua Inglesa)

Atribuições: Ministrar aula e orientar a aprendizagem do aluno promovendo o interesse pela línguaestrangeira. Proporcionar o ensino Aprendizagem através de Abordagens e Métodos o ensino delínguas estrangeiras; Utilizar Abordagem Comunicativa e sua evolução no ensino de línguas estrangeiras; Visar estratégias que despertem o interesse do aluno no processo ensinoaprendizagemde línguas; Elaborar Planejamento de cursos de línguas estrangeiras; Promover a Avaliação de rendimento do aluno; Utilizar de tecnologia no ensino de línguas estrangeiras; Os documentos oficiais e o ensino de línguas estrangeiras; Promover habilidade de produção oral: fundamentação teórica, técnicas específicas erecursos auxiliares; Proporcionar o ensino da habilidade de produção escrita: fundamentação teórica, técnicas específicas e recursos auxiliares; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO 119 PSICÓLOGO

Requisitos: superior completo - Curso de Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia;

Atribuições: Executar tarefas de sua formação profissionais tais como: diagnósticos, aplicações de testes psicológicos, orientação, identificação e correção de distúrbios da aprendizagem, encaminhamento de casos, etc. Identificar problemas de aprendizagem entre menores, através de testes, entrevista e observações; 2. Proceder à aplicação de técnicas e métodos específicos, visando à correção de distúrbios identificados ou encaminhar os mesmos para atendimento especializado; 3. Fazer aplicação de teste psicológico e realizar entrevista para fim de seleção de pessoal; 4. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGOS NIVEL MÉDIO

CARGO 201ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Requisitos: Médio + Curso especifico e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico. Orientar pacientes sobre higiene bucal. 2. Marcar consultas. 3. Manter em ordem arquivo e fichário. 4. Revelar e montar radiografias intra-orais. 5. Preparar o paciente para atendimento. 6. Auxiliar no atendimento ao paciente. 7. Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto à cadeira operatória. 8. Manipular materiais restauradores. 9. Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias. 10. Executar a manutenção, limpeza dos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentodas atividades. 11. Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. 12. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO 202 DESENHISTA

Requisitos: 2º grau - curso de desenho arquitetônico; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Desenhar, a partir de croquis e esboços, projetos arquitetônicos, topográficos, de pavimentação, de sistemas elétricos e hidro-sanitários, estruturais e urbanísticos.Montar e desenhar, a partir de croquis ou esboços fornecidos pelos arquitetos ou engenheiros, projetos arquitetônicos, topográficos, de pavimentação, elétricos, hidrosanitários, estruturais e urbanísticos; Fazer mapeamentos diversos de obras, sistema viário, redes de serviço e

outros; Desenhar formulários, cartazes, gráficos, cronogramas, organogramas e letreiros, seguindo solicitações específicas; Levantar dados em campo sobre obras e construções para elaboração de desenhos e projetos; Manter organizado os arquivos e projetos e a mapoteca do setor; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 203 EDUCADOR/CUIDADOR

Requisitos: Ensino Médio Completo; 01 (um) ano de experiência em atendimento a crianças e adolescentes.

Atribuições: Responsável pelo acolhimento das crianças e adolescentes nas dependências dos abrigos ouprogramas desenvolvidos no âmbito municipal, bem como pelo desenvolvimento dasatividades socioeducativas. Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultosassistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos noMunicípio:Organizar o ambiente propiciando espaco físico e atividades adequadas ao grau dedesenvolvimento de cada indivíduo assistido; Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimentoda auto-estima e construção da identidade; Organizar arquivo de fotografías e registros individuais sobre o desenvolvimento decada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistênciasocial do município;Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sobrecomendação da assistência social, saúde e defesa;Possuir: motivação e aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidadede lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de mediação de conflitos; criatividade;flexibilidade; tolerância; capacidade de escuta; estabilidade emocional; disponibilidade para residir nas casas-lares, grau de independência pessoal e familiarque permita dedicação afetiva e profissional e capacidade para administrar a rotinadoméstica; Desenvolver sempre determinadas tarefas da rotina diária, por exemplo: preparar caféda manhã, almoço, jantar, dar banho, preparar para a escola, apoiar as tarefas escolaresempenhando-se nas atividades de reforço escolar, colocar para dormir; Incentivar o desenvolvimento de potencialidades e autonomia estimulando atividadeseducativas, lúdicas, de lazer e ocupacionais junto às crianças e adolescentes acolhidos; Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regimede plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público: Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Tratar o público com zelo e urbanidade; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 204 FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Requisitos: 2º grau completo

Atribuições: Exercer o poder de policia administrativo especifica da Vigilância Sanitária nas áreas de vigilância à saúde e meio ambiente, saúde do trabalhador, analise da saúde dos produtos, privilegiando a ação educativa e orientativa, para com a população quanto aos seus direitos e deveres. Exercer atividade de planejamento, coordenação e execução das ações da vigilância sanitária e ambiental Controle das zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo Analisar vistorias realizadas. Inspecionar e re-inspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público e do comercio em geral. Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse a saúde pública, matadouros e abatedouros. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade. Fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais .Fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos indústrias, fabris e congêneres Fiscalizar a produção e a comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente. Fiscalizar fontes de poluição sonora. Fiscalizar a qualidade das águas de uso coletivo para recreação. Fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratificação, desinfecção, e eliminação de outros vetores biológicos. Exercer o controle, a fiscalização e o monitoramento de ações executadas no meio ambiente e em serviços direta e indiretamente relacionadas à saúde intervindo com o intuito de eliminar diminuir ou prevenir riscos a saúde. Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

CARGO 205 INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Requisitos: Ensino Médio + curso de Informática Básica

Atribuições: Planejar e desenvolver situações de ensino eaprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-osnas técnicas específicas da área em questão. Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visandosua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante apesquisa e estudo sejam atingidos; Prestar orientações no âmbito de navegação à internet; Planejar, organizar e ministrar aulas de Informática Básica; Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores);Usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, aolocal de pesquisa, estudo e reflexão; Oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que de cujo objetivo de aelaboração trabalho, aperfeicoar é o programasescolares; Proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programasde editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; Auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para osalunos; Oferecer condições para o perfeito e proveitoso uso dos computadores; Controlar o acesso às suas informações e suas formas de armazenamento, amanipulação e a transmissão de acordo com as normas; Rever e observar periodicamente as informações, para que não haja violações de leisnem de regulamentos, ou para outros fins; Suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes,computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurançafísica e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas àsegurança e ao bem estar dos outros membros da escola;Cumprir horários determinados pela direção da escola;Conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar edesenvolver outras atividades correlatas a sua função.

CARGO 206 MONITOR DE CRECHE

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Executa sob supervisão, serviço de atendimento às crianças na faixa etária de zero a quatroanos, em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e segurança. Recepcionar as crianças e acompanhá-las na entrega aos pais ou responsáveis, zelando por sua segurança e bem estar; Proporcionar ensinamentos de saúde e higiene; Dar mamadeiras e servir as refeições nos horários estabelecidos, estimulando a criança a comer sozinha; Administrar medicamentos somente se solicitado por escrito pelos responsáveis pelacriança ou prescritos por médico, obedecendo à dosagem e horários específicos. Providenciar a lavagem e esterilização dos brinquedos do berçário (uma vez por dia), responsabilizando pela sua conservação e higiene; Proporcionar um ambiente adequado para a hora do sono e para o desenvolvimento detodas as atividades; Dar banho e trocar a roupa e as fraldas das crianças; Manter o banheiro limpo e seco, e as toalhas e roupas em seus devidos lugares; Organizar e manter o espaço limpo e arejado para um bom andamento das atividades; Pedir orientação à equipe técnica em caso de dificuldade no atendimento diário àcriança; Participar das atividades desenvolvidas pela escola.

CARGO 207 OFICIAL ADMINISTRATIVO

Requisitos: 2º grau completo;

Atribuições: Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação, organização de documentos, convocação de reuniões, elaboração de compromissos e informações junto aos órgãos de direção a fim de assegurar e agilizar o fluxo de trabalho administrativo do setor. Anotar documentos recebidos e expedidos, transcrevendo para livros e formulários apropriados os dados necessários à sua identificação e encaminhando-os ao destinatário, para facilitar o controle e localização; Digitar memorandos, cartas, relatórios, quadros, projetos, contratos, atos, pareceres, resoluções, portarias e outros textos, apresentando-os na forma padronizada ou seguindo instruções, ou, mesmo a próprio critério e conferindo-os após a transcrição; Providenciar convocação de reuniões, efetuando contatos pessoalmente ou por telefone com todos os participantes, informando dia e horário, bem como posteriormente confirmando suas presenças; Redigir ata da reunião, através da analise e revisão das anotações e/ou gravações efetuadas, atentando para a redação e conteúdo, a fim de que garanta a autenticidade e correção do texto; Redigir correspondências e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos, solicitando assinaturas e atento a prazos e procedimentos, a fim de remetê-los a seus destinatários; Organizar e manter arquivo de documentos referentes ao órgão, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, a fim de conservá-los e facilitar a consulta; Requisitar material de expediente, serviços de manutenção e reparos de equipamentos das seções, preparar processos de viagem, providenciar cópias de documentos, preenchendo formulários apropriados, coletando assinaturas e encaminhando aos setores competentes, a fim de atender as necessidades dos serviços; Efetuar a triagem de documentos, para envio ao arquivo central, conforme instruções específicas internas e disposições legais; Receber e transmitir informações a direção e/ou a outros órgãos, atendo-se ao seu conteúdo e ao caráter rigoroso, quando for o caso; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 208 SECRETARIO ESCOLAR

Requisitos: 2º grau completo + curso de informática;

Atribuições: Executar tarefas administrativas relativas ao ensino, organizando documentos, efetuando matriculas, expedindo certificados, declarações, etc., preparando transferências, anotando, redigindo, arquivando, elaborando relatórios diversos e executando as demais tarefas administrativas necessárias a estrutura de ensino.Orientar a clientela, informando-a sofre o funcionamento da atividade, referente a: documentos exigidos para matrícula, mensalidade, horários, dias de aula e demais itens intervenientes a sua participação, a fim de que os alunos tenham todas as informações necessárias sobre a atividade de ensino; Efetuar matrículas de alunos, preenchendo requerimentos, fichas e formulários, conferindo documentos e anexando-os ao processo; Elaborar relatório inicial, efetuando levantamentos na documentação, selecionando informações necessárias a preparação da relação nominal de alunos, relação do corpo docente e horário geral, bem como redigindo ofício de encaminhamento ao órgão competente; Efetuar a verificação dos alunos que necessitam fazer adaptações, selecionando itens, preenchendo formulários apropriados e encaminhando ao docente habilitado; Controlar e atualizar a ficha individual dos alunos, registrando a cada mês, carga horária, número de aulas, faltas e as notas de avaliações, a fim de efetuar no término do semestre, o cálculo da média final do aluno; Efetuar a montagem das pastas individuais dos alunos, relacionando e anexando os documentos e periodicamente efetuando verificações, a fim de mantê-las atualizadas, conforme exigência legal; Preparar históricos escolares e transferências, através dos levantamentos dos itens necessários na documentação dos alunos, classificando, relacionando, datilografando e conferindo a fim de assegurar-se da exatidão das informações e atender as solicitações; Organizar e controlar o arquivo ativo e inativo, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando em locais pré-estabelecidos, a fim de mante-los em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário; Encaminhar às entidades de ensino competente, através de ofícios, os documentos requisitados, ou mesmo para verificação e autenticação, a fim de cumprir as determinações legais; Redigir correspondências, memorandos, ofícios, circulares e outros textos, obedecendo aos padrões estabelecidos de forma e estilo, a fim de atender as exigências administrativas do trabalho, frente à Secretaria de Educação, estabelecimentos escolares e outros órgãos; Preencher mapas estatísticos exigidos pela Secretaria de Educação e outrosórgãos, efetuando levantamentos, cálculos, registros e classificando informações, a fim de obter subsídios necessários ao preenchimento dos informativos; Elaborar relatório final, pesquisando nas documentações, classificando informações, anotando e calculando, a fim de obter subsídios necessários a preparação do resultado final, grade curricular e formulários de estatística, redigindo ofício e encaminhamento dos órgãos competentes da Secretaria de Educação; Efetuar controles diversos, tais como: cópia de documentos enviados a Secretaria de Educação, fichas de evasão, emissão de certificados, declarações, etc., documentação em falta, pesquisando, registrando, calculando, montando, a fim de ter o controle e assegurar-se do desenvolvimento normal dos trabalhos; Datilografar certificados, declarações, correspondências, demonstrativos, relatórios, provas, atendo-se aos conteúdos a serem copiados, a fim de assegurar-se da fidelidade das informações; Efetuar o controle de materiais utilizado pela secretaria e professores, registrando quantidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e distribuindo quando necessário, a fim de atender as necessidades do setor; Efetuar outras tarefas compatíveis coma função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 209 TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área

Atribuições: Utiliza-se dos princípios da sustentabilidade para elaborar relatórios, laudos, pareceres eperícias, faz avaliações ambientais e supervisiona áreas de preservação ambiental. Prestar assistência técnica a propriedade agroecológica; Pesquisar dados relativos as práticas de mercado e a comercialização de produtos *innatura* e de produtos elaborados; Coordenar e orientar a formação de associações de produtores agroecológicos; Planejar e executar projetos e atividades de preservação dos recursos hídricos, do solo, da fauna e da flora silvestre; Orientar sobre o controle natural e biológico dos insetos, doenças e plantasespontâneas (que nascem sem ser cultivadas); Realizar atividades de educação ambiental por meio da extensão rural aos produtoresquanto a gestão da propriedade agroecológica, promovendo a integração eorganização social; Controlar a manutenção de máquinas, equipamentos, ferramentas e instalações; Colocar em prática técnicas e tecnologias de conservação e armazenamento damatéria-prima e do processamento dos produtos agroecológicos.

CARGO 210 TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisitos: Ensino Médio, Curso Técnico e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Desenvolver atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, relacionadas ao seu campo de atuação. Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia deaplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animais, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. • Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura. • Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos. • Efetuar determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos em laboratórios. • Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estagiários para operação de instrumentos e execução de técnicas de campo. • Auxiliar e participar em experimentos definidos pelos profissionais da área, realizando testes, análises e outros trabalhos de laboratório, efetuando cultivo e o acompanhamento de pragas e inimigos naturais, para manter controle e identificação de microorganismos nocivos as culturas e dos meios mais adequados de combate a estas pragas. • Acompanhar o trabalho das maquinas no campo tais como: grade, pulverizador, recadeira, arado, bem como o trabalho manual de carpir, adubar, plantar, podar, enxertar, colher, etc. • Executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. Implantar sistemas de irrigação e drenagens. • Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada. • Prestar assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies e manuseio de maquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais da área.

CARGO 211 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Ensino Médio e Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicilio/comunidade. Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalhos dos agentes no qual se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica; nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativa e infecto contagiosas; Executar outras tarefas afins; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.

CARGO 212 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisitos: Ensino Médio + curso Técnico em Informática;

Atribuições: Executar serviços correlatos a sistemas e programas, bem como a defeitos decorrentes em CPU e impressoras em geral, além da manutenção de antivírus no quadro geral de computadores da prefeitura. Passar

frequentemente ant vírus nos computadores 2. Realizarpequenos reparos nos equipamentos 3. Auxiliar os operadores a resolução de problemas decorrentes de falhas operacionais4. Demais atividades inerentes a função.

CARGO 213 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Requisitos: Ensino Médio + Curso Técnico em Higiene Dental e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob supervisão de o cirurgião Dentista realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada; Orientação de escovação e uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda etc.) necessários para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Agendar o paciente e orientá-lo ao retomo e a preservação ao tratamentos; Acompanhar e desenvolver o trabalho com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal.

CARGO 214 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Ensino Médio + curso técnico segurança do trabalho e Registro no Órgão da Classe; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina no trabalho; Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção. 2. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes. 3. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. 4. Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção. 5. Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso. 6. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho. 7. Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados. 8. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. 9. Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes. 10. Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança. 11. Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho. 12. Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho. 13. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 14. Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação. 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO 215 TOPOGRAFO

Requisitos: 2º Grau completo + curso especifico e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Fazer levantamentos planimétricos, planialtimétricos e medições de área, calcular e desenhar croquis de terrenos urbanos e rurais. Registrar num mapa com objetivo de facilitar o planejamento e desenvolvimento do trabalho, a localização das residências das áreas de risco para a comunidade, assim como dos pontos de referência no dia a dia da comunidade; Identificar todo lugar ou setor, no território da comunidade, onde existam microareas de risco: locais que apresentam algum tipo de perigo para a saúde das pessoas que ali moram, como exemplo: esgoto a céu aberto, água de poço, isolamento da comunidade; Realizar visita domiciliar a as famílias de sua microárea no mínimo uma vezpor mês; Promover reuniões e encontros com diferentes grupos com gestantes, mães, pais, adolescentes, idosos, com grupos em situação de risco e com pessoas portadoras da mesma doença, incentivando a participação das famílias na discussão do diagnóstico comunitário de saúde, no planejamento de ações e na definição de prioridades. Identificar crianças em idade escolar que estão fora da escola para serem encaminhadas a rede de ensino público; Promover ações humanitárias e solidárias que interfiram, de forma positiva, na melhoria da qualidade de vida.

CARGO 216 TREINADOR DESPORTIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo com curso na área de atuação específica e registro no CREF Conselho Regional de Educação Física

Atribuições: Promove o treinamento das equipes de diversas modalidades esportivas, ensinando eorientando tecnicamente os jogadores. Orienta as providências quanto a transporte ealojamento para as equipes. Desenvolve e aprimora táticas, esportivas de acordo com o tipo ou modalidade deesporte, visando ao aprimoramento do atleta ou equipe. Promove, desenvolve e aprimora conhecimentos e habilidades dos atletas. Elabora programas de atividades esportivas e recreativas, baseando-se na comprovaçãodas necessidades e na capacidade física dos atletas ou equipes, buscando os objetivos eordenando a sua execução. Seleciona e prepara os atletas e equipes, aprimorando seus conhecimentos ehabilidades, para participarem de competições amistosas e regionais. Organiza competições esportivas entre as várias equipes e atletas existentes nomunicípio, treinando equipes de diversas modalidades, para garantir-lhes bomdesempenho nas competições. Treina e orienta atletas quanto às várias modalidades de atletismo e esportivas, paraque possam escolher uma específica de acordo com sua aptidão.

CARGOS NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO 301 MERENDEIRA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo; cursos na área.

Atribuições: Atua nas diversas cozinhas da rede de ensino, preparando e servindo refeições, recebendo e

armazenando alimentos, serve merenda aos alunos, efetua a limpeza da cozinha eutensílios, controlando utilização e necessidade de reposição de alimentos. Efetua o preparo de merenda, observando horários determinados para café, almoço,lanche e jantar, fervendo leite, coando café, preparando sucos, lavando e cortandoingredientes, colocando tempero, verificando grau de cozimento, etc., visando ofornecimento de alimentação às crianças, de acordo com orientação da nutricionista;Serve merenda aos alunos, colocando em recipientes próprios as porções, fornecendotalheres, etc.;Efetua a limpeza da cozinha e utensílios, lavando chão, fogão, panelas, pratos, etc.,visando mantê-los limpos e higiênicos;Recebe os alimentos para a merenda, verificando quantidade e qualidade dos gêneros,registrando entradas e saídas;Armazena os alimentos, acondicionando-os em locais e recipientes próprios, visandomantê-los em bom estado de conservação;Elabora relação de materiais, discriminando a quantidade e tipo de produtonecessários, visando a continuidade dos serviços;Executa outras atividades correlatas.

CARGOS NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO 401 AUXILIAR DE MECANICA

Requisitos: Séries Iniciais doEnsino Fundamental;

Atribuições: Auxiliar na fabricação, reparação, recuperação de máquinas e veículos pesados fazendo semiacabamento de peças ou partes de equipamentos mecânicos, ocupando máquinas e utilizando ferramentas manuais. Abrir motores de máquinas e veículos pesados, retirando peças para limpeza e verificação das condições das mesmas; 2. Auxiliar na desmontagem e montagem de motores, fazendo ajustamentos e reparos; 3. Auxiliar na abertura de caixa de transmissão de máquinas e veículos, trocando as peças defeituosas, verificando o sistema de lubrificação; 4. Auxiliar na regulagem de bombas de óleo; 5. Auxiliar na troca de fibras de freios e regulagem de embreagem; 6. Deslocar-se a acampamentos de obra no interior, a fim de realizar reparos de emergência em equipamentos; 7. Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

CARGO 402 BORRACHEIRO

Requisitos: series iniciais (4ª série)do Ensino Fundamental; Experiência de 01 (um) ano...

Atribuições: Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxilio de equipamentos apropriados para restituir-lhes a condição de uso. Desmontar a roda do veiculo, separando da mesma o pneu avariado, com auxilio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificados;2. Retirar a câmara de ar do interior do pneu utilizando espátulas, martelo e outros instrumentos para examinar as partes que apresentam perfurações, rasgos e outros estragos;3. Encher a câmara do pneu, utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície;4. Emergir em água a câmara de ar, servindo-se de recipiente apropriado e atentando na formação de bolhas, para localizar os furos existentes; 5. Marcar na câmara os furos indicados pelas bolhas de ar, fazendo riscos com giz ou outro material adequado para orientar o reparo; 6. Vedar os furos encontrados na câmara de ar, utilizando os materiais adesivos, para impedir a saída do ar: 7. Colocar na câmara a válvula de entrada e saída de ar, prensando as arruelas no orifício próprio, para conter a saída do ar sobre pressão;8. Revisar a parte interna do pneu, verificando as avarias nos elementos que o compõem, para providenciar sua recuperação ou refugo; 9. Examinar a parte externa do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície, para executar a recauchutagem; 10. Retirar os corpos estranhos presos a banda de rodagem, utilizando chaves de fendas, alicates e outras ferramentas, para evitar perfurações, cortes e dilacerações dos pneus; 11. Fazer a recauchutagem do pneu, colocando nova camada de borracha nas partes desgastadas para nivelar sua superfície externa; 12. Recompor a carcaça do pneu que apresenta ruptura de lona, recomendando-a de forma a uniformizá-la, com auxilio de equipamentos adequados, para evitar o desequilíbrio da roda; 13. Reparar os demais elementos que compõe o pneu, utilizando ferramenta apropriada para evitar danos as partes principais; 14. Vulcanizar as partes recauchutadas do pneu e da câmara de ar, submetendoas ao calor, para tornar as peças mais resistentes e elásticas; 15. Montar o pneu recuperado introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido, conforme tabela de especificações para colocá-lo na roda; 16. Montar a roda no veiculo colocando os parafusos em seus lugares e apertando as porcas com pressão justa, para possibilitar o deslocamento do mesmo; 17. Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

CARGO 403 ELETRICISTA

Requisitos: series iniciais (4ª série) do Fundamental + curso especifico; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições: Efetuar a instalação emanutenção elétrica nas dependências dos órgãos públicos, semáforos, praças e logradouros e outros. Montar e reparar as instalações de baixa e alta tensão, em escolas, prédios públicos, semáforos, praças, logradouros e outros locais guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de solda, para possibilitar o funcionamento das mesmas; Avaliar danos nas instalações efetuando reparos ou substituições quando necessário; Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; Colocar e fixar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais e materiais e elementos de fixação; Para estruturar a parte geral da instalação elétrica, executa o corte, dobradura e instalação de condutos isolantes e enfiação ou instala diretamente os cabos elétricos utilizando equipamentos e cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação, testando a mesma fazendoa funcionar em situações reais repetidas vezes, para

comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar os circuitos de instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação elétricos ou eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata

CARGO 404 ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Requisitos: serie iniciais (4ª série) do Fundamental + curso específico; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições: Efetuar a instalação e manutenção elétrica corretiva epreventiva em veículos e equipamentos rodoviários. Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em veículos eequipamentos rodoviários, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de solda, para possibilitar o funcionamento das mesmas; Avaliar danos nas instalações efetuando reparos ou substituições quando necessário; Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações eoutras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; Realizar exames técnicos e testes elétricos; Montar ou recuperar motores, painéis, peças e instalações, calculando a distribuição de força, resistência, e liberá-lo em condições normais de funcionamento; Orientar, treinar e informar outros profissionais e usuários; Manter ficha técnica dos veículos e equipamentos rodoviários. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 405 MECANICO

Requisitos: Ensino Fundamental + curso especifico; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições: Fabrica, repara, recupera máquinas e veículos pesados fazendo acabamento de peças ou partes de equipamentos mecânicos, ocupando máquinas e utilizando ferramentas manuais. Abrir motores de máquinas e veículos pesados, retirando peças para verificação das condições das mesmas; 2. Entregar à chefia imediata as peças que devem ser recuperadas para serem enviadas às retificadoras; 3. Solicitar à chefia a compra de materiais necessários à execução do trabalho; 4. Receber e verificar a qualidade de materiais solicitados e reparados; 5. Demonstrar e montar motores, regulando-os, fazendo ajustamentos e reparos; 6. Abrir caixa de transmissão de máquinas e veículos, trocando as peças defeituosas, verificando o sistema de lubrificação, fechando-a e ajustando; 7. Regular e substituir discos danificados das transmissões automáticas; 8. Fazer regulagem de bombas de óleo; 9. Trocar fibras de freios, regular a embreagem; 10. Deslocar-se a acampamentos de obra no interior, a fim de realizar reparos de emergência em equipamentos; 11. Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

CARGO 406 MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Requisitos: Ensino Fundamental + Carteira de Habilitação C; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Dirigir e conservar veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e em viagens estaduais e/ou interestaduais, com a finalidade de transportar pessoas, equipamentos e materiais diversos.Dirigir veículos leves, a qualquer ponto de área urbana e fora dela, transportando pessoas e/ou cargas dos locais estabelecidos; Manter o veiculo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso;Informar as condições do veiculo para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos; Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e a do veículo está completa e atualizada, obedecendo às leis de transito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas; Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veiculo, a fim de evitar acidentes; Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata.

CARGO 407 OPERADOR ECOLOGICO

Requisitos: séries iniciais do Fundamental;

Atribuições:Executar trabalhos rotineiros de coleta de lixo.Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejandoos em veículos e depósitos apropriados a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Percorrer logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos para recolher o lixo. Realizar coleta seletiva, quando for o caso, despejando o lixo e/ou amontoando ou acondicionando em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outros depósitos valendo de esforço físico e ferramentas manuais para possibilitar o seu transporte. Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata.

CARGO 408 PINTOR

Requisitos: séries iniciais do Fundamental + experiência comprovada; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições: Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas. 2. Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas. 3. Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. 4. Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes. 5. Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços. 6. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados. 7. Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho. 8. Executar tratamento e descarte de resíduos

provenientes do seu local de trabalho. 9. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO 409 SERVENTE DE LIMPEZA

Requisitos: Ensino Fundamental;

Atribuições: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios. Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação; Lavar e encerar assoalhos; Coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátios; Fazer café e, eventualmente, serví-lo; Fechar portas, janelas e vias de acesso; Eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.

CARGO 410 SERVENTE DE OBRAS

Requisitos: series iniciais do ensinofundamental;

Atribuições: Realizar tarefas braçais como transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras, carregar e descarregar caminhões. Carpir, varrer, roçar e limpar locais como; margens de rodovias, ruas, praças, terrenos, jardins, cemitérios, etc.; Abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; Transportar materiais e ferramentas onde serão executa das obras; Realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; Manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO 411 MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Requisitos: Ensino Fundamental + mais Carteira de Habilitação D + curso especifico a função inerente; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Dirigir e conservar veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e emviagens estaduais e/ou interestaduais, com a finalidade de transportar pessoas, equipamentos e materiais diversos. Dirigir veículos pesados, a qualquer ponto de área urbana e fora dela, transportando pessoas e/ou cargas dos locais estabelecidos; Transportar terra, cascalho, lixo, resto de construção e folhas de arvores comcaminhão basculante; Descarregar o caminhão basculante, acionando o basculante hidráulico queeleva a caçamba para que se efetue o descarregamento dos materiais; Manter o veiculo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas deextintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de

uso; Informar as condições do veiculo para que seja efetuada a manutençãopreventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos; Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação domotorista e a do veículo está completa e atualizada, obedecendo às leis detransito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução dequalquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas; Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os comos documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veiculo, afim de evitar acidentes; Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefiaimediata.

CARGO 412 OPERADOR DE MÁQUINAS CARREGADEIRA

Requisitos: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação C e/ou D dependendo da exigência do equipamento a ser operado; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Operar equipamentos pesados, com potencia maior que 80 cv dotados de controleremotos hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos deterraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra. Operar a máquina ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dostrabalhos; Inspecionar as condições da máquina, (nível da água, do óleo, pneus, bateriaetc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas; Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, paraefeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefiaimediata.

CARGO 413 OPERADOR DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Requisitos: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação C e/ou D dependendo da exigência do equipamento a ser operado; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Operar equipamentos pesados, com potencia maior que 80 cv dotados de controleremotos hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos deterraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra. Operar a máquina ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dostrabalhos; Inspecionar as condições da máquina, (nível da água, do óleo, pneus, bateriaetc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas; Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, paraefeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefiaimediata.

CARGO 414 OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA

Requisitos: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação C e/ou D dependendo da exigência do

equipamento a ser operado; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Operar equipamentos pesados, com potencia maior que 80 cv dotados de controleremotos hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos deterraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra. Operar a máquina ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dostrabalhos; Inspecionar as condições da máquina, (nível da água, do óleo, pneus, bateriaetc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas; Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, paraefeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefiaimediata.

CARGO 415 OPERADOR DE MÁQUINAS CARREGADEIRA

Requisitos: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação C e/ou D dependendo da exigência do equipamento a ser operado; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Operar equipamentos pesados, com potencia maior que 80 cv dotados de controleremotos hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos deterraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra. Operar a máquina ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dostrabalhos; Inspecionar as condições da máquina, (nível da água, do óleo, pneus, bateriaetc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas; Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, paraefeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefiaimediata.

CARGO 416 OPERADOR DE MÁQUINAS ROLO COMPACTADOR

Requisitos: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação C e/ou D dependendo da exigência do equipamento a ser operado; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições:Operar equipamentos pesados, com potencia maior que 80 cv dotados de controle remotos hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos deterraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra. Operar a máquina ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dos trabalhos; Inspecionar as condições da máquina, (nível da água, do óleo, pneus, bateriaetc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas; Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, paraefeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata.

CARGO 417 OPERADOR DE MÁQUINAS TRATOR ESTEIRA

Requisitos: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação C e/ou D dependendo da exigência do equipamento a ser operado; Experiência de 01 (um) ano.

Atribuições: Operar equipamentos pesados, com potencia maior que 80 cv dotados de controle remotos hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos deterraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra. Operar a máquina ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dos trabalhos; Inspecionar as condições da máquina, (nível da água, do óleo, pneus, bateriaetc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutençãoquando detectar problemas; Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, paraefeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata.

Obs.: Os documentos requeridos para cada cargo só serão entregues no ato da Contratação após a homologação deste certame. Para os cargos com requisito de Experiência serão aceitos: cópia da CTPS, Contrato de Prestação de Serviços e/ou Declaração firmada por Pessoa Jurídica e/ou Física com reconhecimento de firma.